



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 87/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06. Nos termos do artigo 57, II e § 1º do artigo 65, da lei 8666/93, resolve promover o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 87/2022**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Paraná (entre rua Jacarezinho e Rua Presidente Vargas); Rua 8 de Março (entre Rua Rui Barbosa e final); Rua Presidente Vargas (entre Rua Paraná Rua Rui Barbosa). Área pavimentada: 9.365,58 m<sup>2</sup> e colocação de placas de comunicação visual.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.**

O valor do contrato será suprimido o valor R\$ 61.053,73 (Sessenta e Um Mil, Cinquenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 30 (trinta) dias de vigência, contados a partir do vencimento do último prazo.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS  
ALBONETI:54003628934

Assinado de forma digital por EDIMAR DE FREITAS  
ALBONETI:54003628934  
Dados: 2023.09.26 16:28:58 -03'00'

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

CHARLES JOSE

DELLAI:0025484

4006

**CHARLES JOSÉ DELLAI**  
Representante da Contratada

Assinado de forma digital  
por CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.09.26 16:27:11  
-03'00'

TESTEMUNHAS:

**Luiz Carlos França**  
Fiscal do Contrato e  
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato  
CPF: 361.135.739-15

**Ana Carla de Freitas Aguiar**  
Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais  
CPF: 111.838.309-55

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º**  
**87/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06. Nos termos do artigo 57, II e § 1º do artigo 65, da lei 8666/93, resolve promover o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 87/2022**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Paraná (entre rua Jacarezinho e Rua Presidente Vargas); Rua 8 de Março (entre Rua Rui Barbosa e final); Rua Presidente Vargas (entre Rua Paraná Rua Rui Barbosa). Área pavimentada: 9.365,58 m<sup>2</sup> e colocação de placas de comunicação visual.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.**

O valor do contrato será suprimido o valor R\$ 61.053,73 (Sessenta e Um Mil, Cinquenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 30 (trinta) dias de vigência, contados a partir do vencimento do último prazo.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de setembro de 2023.

<b>EDIMAR DE FREITAS ALBINETI</b>	<b>CHARLES JOSÉ DELLAI</b>
Prefeito Municipal	Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

<b>Luiz Carlos França</b> Fiscal do Contrato e Sec. de Obras e Urbanismo Fiscal do Contrato CPF: 361.135.739-15	<b>Ana Carla de Freitas Aguiar</b> Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais CPF: 111.838.309-55
--	---

**Publicado por:**  
**Ednalberto Goulart**  
**Código Identificador:37EA18F7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2023. Edição 2866

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>